



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 024/2018, de 27 de junho de 2018

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que define a alocação de cursos, disciplinas e unidades suplementares nos diferentes Centros do Campus Sede.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, inciso II, VIII e X, da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário dos bens móveis e equipamentos presentes no do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde após o processo de criação dos centros e redimensionamento do quadro pessoal e infraestrutura destinada.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Darlan Dantas Alves De Araujo e João Batista Bispo Soares Júnior**, sob a presidência do primeiro, para realizar o inventário físico de bens móveis e equipamentos existentes nas unidades suplementares *Laboratório de Aquicultura e Planctologia, Laboratório Biometria e Experimentação, Laboratório de Ecologia de Peixes e Pesca, Laboratório de Ecologia e Dinâmica Populacional de Peixes, Laboratório de Ecotoxicologia Aquática do Semiárido, Laboratório de Moluscos, Laboratório Didático de* sob a responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFERSA.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento do inventário para apreciação e homologação no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.



Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS